



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Decreto Legislativo

Autoriza a eliminação de documentos do arquivo intermediário conforme listagem anexa.

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a eliminação dos documentos do arquivo intermediário, cujo prazo de guarda tenha expirado em 31 de dezembro de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A eliminação será feita conforme a listagem anexa, elaborada pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental deste Legislativo instituída pela Resolução nº 178/2018 e alterações subsequentes.

**ARTIGO 2º** - Os procedimentos relativos à separação e destruição física dos documentos obedecerão às normas estabelecidas na Resolução supracitada.

**ARTIGO 3º** - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação..

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 23 de agosto de 2023**

**Ricardo Toledo**  
**Vereador(a)**

**Gabinete do Vereador Ricardo Alexandre Toledo**